Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 15, DE 25 DE AGOSTO DE 2008.

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor PAULO AUGUSTO WILHELM, matrícula 001, cargo de Técnico em Contabilidade, padrão 10, classe “D”, exercendo a Função Gratificada de Diretor Administrativo, padrão FG-3, 10 licença por motivo de doença em pessoa da família, prevista no art. 110, daLei Complementar 02/2002, de 26 até, inclusive, 29 de agosto de 2008.

Ver. Pedro de Lima